



SISTEMA DE DISPUTA
II COPA SÃO PAULO – ADULTO MASCULINO - 2021

ANEXO I

Artigo 1 -

A Copa São Paulo – Categoria Adulto Masculino será promovida e organizada pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral, Protocolos Sanitários e este anexo.

Artigo 2 -

A Copa São Paulo será disputada em sistema de turno único completo classificatório, classificando-se as quatro primeiras colocadas para a disputa do Final Four.

Artigo 3 -

As equipes jogarão o Final Four, quadrangular em sistema de cruzamento olímpico, com sede definida pela Federação Paulista de Basketball.

Artigo 4 -

DO SEDIAMENTO DO FINAL FOUR

Parágrafo 1º -

O sedimento das partidas será definido pela Federação Paulista de Basketball.

Parágrafo 2º -

A equipe sede poderá disponibilizar alojamento para as equipes visitantes.

Parágrafo 3º -

Todas as despesas com alimentação estarão a cargo das próprias equipes visitantes.

Parágrafo 4º -

As datas das finais poderão sofrer alteração de acordo com interesses da TV.

Artigo 5 -

As Taxas de Arbitragem e de Estatística dos oficiais escalados para as partidas serão rateadas entre as equipes disputantes.

Artigo 6 -

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de **pontos de classificação** em todos os jogos realizados no turno classificatório, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de **pontos de classificação** no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- a) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de **pontos de jogo** marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares de todos os jogos realizados no turno classificatório.
- d) Maior número de **pontos de jogo** marcados em todos os jogos realizados no turno classificatório.
- e) Sorteio.

Parágrafo único -

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas *Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.*

Artigo 7 -

A inscrição de jogadores, tanto nacionais como estrangeiros, será feita diretamente pelo Departamento de Registros da FPB, até a data de 25/06.

Parágrafo único -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas estrangeiras.

Artigo 8 -

É obrigatória a presença de, no mínimo, 10 (dez) atletas por equipe em todas as partidas.

Artigo 9 -

O Técnico de cada equipe ou seu representante deverá entregar aos Oficiais de Mesa, uma hora antes do início da partida, uma Relação Nominal onde constem todos os atletas que participarão da partida, com nome e número de camiseta, bem como nome do Técnico, Assistente Técnico e demais membros da Comissão Técnica. Esta Relação Nominal deverá estar assinada pelo médico responsável pela equipe, com carimbo e número do CRM, autorizando a participação dos atletas e demais membros da Comissão Técnica na partida.

Artigo 10 -

Todas as partidas serão dirigidas por oficiais de quadra e mesa vinculados à F.P.B..

Parágrafo 1º -

O valor total da Taxa de Arbitragem será rateado entre as equipes participantes em cada partida, e será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Parágrafo 2º -

A Taxa de Estatística será de R\$100,00 (cem reais) por partida, valor também rateado entre as equipes participantes.

Artigo 11 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Artigo 12 -

A equipe sede terá de dispor de internet a cabo no ginásio com capacidade de 10G, com 2h30 de antecedência para filmagem e transmissão via WEB das partidas.

Artigo 13 -

A propaganda no ginásio obedecerá ao “layout” de quadra enviado pela FPB.

Artigo 14 -

Em todas as partidas da Copa São Paulo, a equipe mandante deverá realizar o Cerimonial de apresentação das equipes, em todas as partidas, ao restarem 15 (quinze) minutos para o horário oficial de início do jogo.

Artigo 15 -

É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal da camisa de jogo dos atletas, bem como da comissão técnica da equipe, respeitando o tamanho mínimo de 5.5 cm de largura por 7.0 cm de altura.

Artigo 16 -

As agremiações participantes seguirão, incontestemente, os Protocolos Sanitários homologados pelos órgãos governamentais e pela FPB.

Artigo 17 -

Serão oferecidos Troféus para as equipes Campeã e Vice-Campeã e dezoito (18) medalhas para o Campeão e Vice-campeão.

Artigo 18 -

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas da Federação Paulista de Basketball.

Artigo 19 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 20 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico